

32ª Zona Eleitoral	130
34ª Zona Eleitoral	131
35ª Zona Eleitoral	138
40ª Zona Eleitoral	140
47ª Zona Eleitoral	141
52ª Zona Eleitoral	146
56ª Zona Eleitoral	149
57ª Zona Eleitoral	149
58ª Zona Eleitoral	158
98ª Zona Eleitoral	164
Índice de Advogados	167
Índice de Partes	169
Índice de Processos	173

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Portaria Presidência Nº 411/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECADO, de 14 de junho de 2022
Concede Progressão Funcional a servidor.

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a disciplina constante da Lei nº 11.416/2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.774/2012 e Lei nº 13.317/2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE nº 22.582/2007 e Portaria Conjunta STF nº 4/2013; CONSIDERANDO Decisão nº 787 ([1555134](#)) proferida nos autos do Processo SEI nº ([0010088-80.2022.6.18.8000](#));

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional à servidora FLAVIA ARAÚJO SANTOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 542, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licenciada, lotada no TRE/RN, dentro da Classe "C", do Padrão 11 para o Padrão 12, com os efeitos financeiros a partir de 29/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos baseados na Decisão nº 787 ([1555134](#)).

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 391/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Altera Portaria Presidência N° 696/2020, de 20 de agosto de 2020, publicada no DJE n°156/2020, de 24 de agosto de 2020, para atualizar membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Tribunal, instituído pela Portaria TRE-PI nº 653, de 5 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, regimentais e,

Considerando a relevância da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Presidência Nº 696/2020 TRE/PRESI/DG/SGP /COPES/SEREF (documento 1494263) c/c o art. 6º, parágrafo único, da Portaria Presidência Nº 653/2018 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF (documento 1494222);

Considerando, ainda, o Despacho 1986, da Diretoria-Geral (documento 1554681), o Despacho 631, da Corregedoria Regional Eleitoral (documento 1557804) e a Decisão 791 da Presidência deste Regional (documento 1555582), inclusos no Processo SEI nº 0006846-16.2022.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Portaria Presidência Nº 696/2020, de 20 de agosto de 2020, publicada no DJE nº 156/2020, de 24 de agosto de 2020, para atualizar membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Tribunal, instituído pela Portaria TRE-PI nº 653, de 5 de julho de 2018.

Art. 2º As atribuições do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - CGRP 1º Grau coadunam-se com as atribuições estabelecidas no art. 4º da Resolução CNJ nº 194/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º O CGRP 1º Grau, em consonância com o art. 5º da Resolução CNJ nº 194/2014, alterado pela Resolução CNJ nº 283/2019, será composto pelos seguintes membros:

- I - Valdemir Ferreira Santos - magistrado indicado pelo Presidente do TRE-PI;
- II - Maurício Machado Queiroz Ribeiro - magistrado escolhido a partir da lista de inscritos;
- III - Mariana Marinho Machado - magistrada eleita por votação direta, a partir da lista de inscritos;
- IV - Arilton Rosal Falcão Júnior - magistrado eleito por votação direta, a partir da lista de inscritos;
- V - Dioclécio Sousa da Silva - magistrado vinculado à Zona Eleitoral da capital;
- VI - Leonardo Brasileiro - magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Piauienses;
- VII - Danilo Carvalho Franco Pereira - Diretor-Geral do TRE-PI;
- VIII - Soraya Cybelle Lustosa de Sousa - servidora indicada pelo Tribunal;
- IX - Reinério Dantas Campos Verdes Filho - servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos;
- X - Arsênio Almeida Martins - servidor eleito por votação direta a partir da lista de inscritos;
- XI - Conceição de Maria Almeida Leal do Monte - servidora eleita por votação direta a partir da lista de inscritos;
- XII - Isis Eugênia Ribeiro de Moura - servidora representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- XIII - Henrique Conde Vieira - representante da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí;

Art. 4º O CGRP 1º Grau será composto pelos seguintes suplentes:

- I - Thiago Mendes de Almeida Férrer - magistrado indicado pelo Presidente do TRE-PI;
- II - Franco Morette Felício de Azevedo - magistrado escolhido a partir da lista de inscritos;
- III - Júlio César Meneses Garcez - magistrado de Zona Eleitoral do interior;
- IV - Ulisses Gonçalves da Silva Neto - magistrado de Zona Eleitoral do interior;
- V - Antônio Soares dos Santos - magistrado vinculado à Zona Eleitoral da capital;
- VI - Keylla Ranieri Lopes Teixeira Procópio - magistrada integrante da Associação dos Magistrados Piauienses;
- VII - Rivelina Remet Rodrigues da Costa - servidora do Gabinete da Diretoria-Geral;
- VIII - Raíssa Maria Almeida Costa - servidora do Gabinete de Juízes;
- IX - Luiz Borges de Souza Neto - servidor de Zona Eleitoral do interior;
- X - Thiago Rogério Lopes do Nascimento - servidor de Zona Eleitoral do interior;
- XI - Joana Rodrigues de Sousa - servidora de Zona Eleitoral do interior;
- XII - Iemara Feitosa Melo - servidora representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- XIII - Félix Valois Carvalho Ferreira - representante da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí.

Art. 5º O CGRP 1º Grau será coordenado pelo magistrado constante do inciso I do art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Coordenador do Comitê, as reuniões serão coordenadas por seu suplente ou, na ausência de ambos, pelo titular da Diretoria-Geral.

Art. 6º O CGRP 1º Grau, em sua atuação, observará os dispositivos constantes deste normativo em consonância com o inteiro teor da Resolução CNJ nº 194/2014 e alterações posteriores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 393/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho- GT destinado à atualização/elaboração do Manual de Contratações, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualização/elaboração do Manual de Contratações, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em consonância com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), com a Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça e com as prescrições do Tribunal de Contas da União;

Considerando as indicações do Despacho 3168, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (documento 1554925), o Despacho 3676, da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1558284) e o Despacho nº 2986, da Diretoria-Geral deste Tribunal (documento 1556737), inclusos nos autos do SEI nº 0011300-73.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho-GT para a atualização/elaboração do Manual de Contratações, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), que passa a ser constituído pelos seguintes servidores:

I- Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo, Analista Judiciária, Área Judiciária - representante da COCONP;

II- Sidnei Antunes Ribeiro, Analista Judiciário- Área Administrativa - representante da COAAD;

III- Rafael Coelho Ramalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa - representante da AJURSAOF;

IV- Fabiano Rodrigues Mendonça Miranda, Analista Judiciário, Área Administrativa- Contabilidade - representante da COOF;

V- Miran Vieira de Sousa Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa - representante do GABSAOF.

Art. 2º O desenvolvimento dos estudos e trabalhos concernentes à atualização/elaboração do Manual de Contratações será coordenado pela Coordenadoria de Contratações e Patrimônio (COCONP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do TRE/PI

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600371-65.2020.6.18.0013